

Lucena recorre à Constituição

Isabel Braga

Ao saber da fúria de Inocêncio, o presidente do Senado, Humberto Lucena, telefonou-lhe assustado e pediu-lhe moderação na discussão desse assunto. "Fiz um apelo ao Inocêncio para que não haja radicalização em torno dessa Comissão Revisora e lembrei a ele o que diz a Constituição", contou depois. Inocêncio disse ao presidente do Senado que considerava o assunto controvertido e que ouvia juristas a respeito. "Temos que ter bom senso para resolver isso", afirmou ainda Lucena, sugerindo que o assunto se resolva entre as duas Casas do Congresso, sem a interferência do Supremo Tribunal Federal.

O presidente do Senado busca no artigo 3º das Disposições Transitórias da Constituição Federal o amparo para pleitear para si a condução do processo de revisão. Este artigo diz textualmente: a revisão constitucional será realizada após cinco anos contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral. "Se a revisão vai ser feita pelo Congresso, a presi-

JEFFERSON PINHEIRO



Lucena: reação

dência será do Congresso", argumenta Lucena. E é ao presidente do Senado que cabe presidir as reuniões do Congresso. Para tentar evitar uma polêmica maior em torno do assunto, Lucena ligou para Inocêncio imediatamente após tomar conhecimento das declarações. "Eu citei a Constituição e ele disse que iria consultar juristas", contou.

O presidente do Senado lembrou ainda que durante a tramitação de emenda que antecipou o plebiscito para a escolha do sistema de governo para o País havia um artigo que dizia que a revisão seria feita por uma Assembleia Nacional Revisora. "A própria Câmara retirou esta

emenda e com isso manteve o Congresso revisor", enfatiza. Lucena não acredita que a questão seja levada para o Supremo Tribunal Federal. "Temos que ter o bom senso de resolver nossas próprias questões".

Precipitação — Ao citar a disputa pela presidência da Revisão, o deputado Inocêncio Oliveira chegou a classificar de "precipitada" a atitude do senador Lucena em pleitear o cargo. "Eu não quero que seja nem o presidente da Câmara, nem o do Senado", comentou. "Mas certamente será um deputado, pois somos maioria". Inocêncio conta com o apoio de vários deputados, entre eles o deputado José Lourenço (PDS-BA). "Nós não vamos aceitar, a presidência será de um deputado, a ser eleito. E se for preciso mudaremos a lei", dispara.

Inocêncio não aceita nem mesmo a hipótese de que obedecer a um acordo, feito durante a Constituinte de 1988 pelo deputado Ulysses Guimarães que a presidiu, garantindo que a revisão seria conduzida por um senador. "Eu desconheço este acordo, foi feito há cinco anos e mesmo que esteja registrado em documento, não tem validade", afirmou.

Polêmica — No Senado, a tendência é garantir ao presidente da Casa a condução dos trabalhos da revisão constitucional, que se inicia em setembro.

"Pela interpretação da Constituição, a presidência cabe ao Congresso, exercida pela Mesa do Senado", observa o senador Josephat Marinho (PFL-BA). "Não há razão para se eleger uma nova Mesa, pois não se trata de uma Assembleia Constituinte", completa. O texto do artigo 3º, entretanto, dá margem para outras interpretações.

O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) entende que ao determinar uma revisão unicameral, a Constituição não se refere ao Congresso, que é bicameral. "O Congresso é uma ficção. Onde fica sua sede?", indaga. Ele lembra que esta será a primeira vez que se realiza uma revisão constitucional no País, e que a presidência será uma das mais polêmicas em torno do assunto. "A eleição de uma Mesa para a revisão me parece o caminho mais lógico, mas a Constituição também não prevê isto".

Passarinho cita ainda outra polêmica: se a revisão será parcial ou total. Para o senador, é preciso tomar cuidado para que não se mexa em conquistas intocáveis, como as da área social. O senador Josephat Marinho defende que a revisão seja o mais limitada possível, "para que não se transforme uma constituição progressista em liberal e reacionária". O deputado José Lourenço enfatiza, entretanto, "que ela deve ser ampla, geral e irrestrita".